



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Laudir Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Os Vereadores que o presente subscrevem, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e no relevante interesse público, requerem a tramitação em regime de urgência do **Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 782, de 3 de junho de 2014, para dispor sobre a inclusão do cargo de Agente de Combate a Endemias como beneficiário do incentivo anual adicional repassado pelo Governo Federal.

A urgência especial justifica-se pela relevância social da matéria, que visa corrigir distorção existente na legislação vigente, promovendo isonomia entre os profissionais da atenção básica à saúde e assegurando a adequada implementação de política pública essencial, com reflexos diretos na valorização dos servidores e na eficiência dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, requer-se que o Projeto de Lei nº 11/2026 seja apreciado com prioridade, com observância do rito próprio do regime de urgência especial previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 30 de janeiro de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000400

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/30000400

Número / Ano	000400/2026
Data / Horário	30/01/2026 - 16:01:13
Ementa	Requerendo tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Executivo Municipal
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene